

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 015/2024 – EMPREL

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO,
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA
COM MANUTENÇÃO, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ /
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE.**

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Parecer Técnico nº 015/2024 - Em Resposta ao Ofício nº 50/2024 –
SESEC/GAF enviado pela Secretaria de Segurança Cidadã / Guarda
Civil Municipal do Recife – SEI 25.000207/2024-81

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PMI – SMDS/2023, referente ao Processo Licitatório nº 056/PMI-SMDS/2023 e Pregão Eletrônico nº 010/PMI-SMDS/2023. A Secretaria de Segurança Cidadã/ Guarda Civil Municipal do Recife, solicita análise e posicionamento da Emprel, por envolver a aquisição de bens e serviços de informática, e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Considerando a análise técnica realizada, é evidente que a adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/PMI-SMDS/2023, apresenta-se como uma medida vantajosa e coerente para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã / Guarda Civil Municipal do Recife.

A empresa fornecedora, RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., demonstrou capacidade técnica e adequação às especificações requeridas para a locação, instalação e configuração do sistema de inteligência com manutenção. Além disso, o valor estimado e o período de contratação são compatíveis com o orçamento e o cronograma estabelecidos pela Secretaria.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da Contratação.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

A tecnologia proposta pela empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente à locação, instalação e configuração do sistema de inteligência com manutenção, apresenta-se como uma solução robusta e adequada às necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã / Guarda Civil Municipal do Recife.

Capacidade Técnica: A empresa demonstrou possuir expertise na área de telecomunicações e sistemas de inteligência, o que é crucial para o sucesso da implementação do sistema proposto. A capacidade técnica da fornecedora é um fator fundamental para garantir a eficácia e a estabilidade do sistema ao longo do tempo.

Especificidades Requeridas: A solução oferecida pela RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA atende às especificações necessárias estabelecidas pela Secretaria. Isso inclui requisitos como a capacidade de coleta, processamento e análise de dados, bem como a integração com outros sistemas já em uso pela Guarda Civil Municipal.

Compatibilidade e Interoperabilidade: A compatibilidade da solução com os sistemas existentes na Secretaria é essencial para garantir uma integração suave e eficiente. Além disso, a capacidade de interoperabilidade com futuras atualizações ou sistemas complementares é importante para garantir a escalabilidade e a evolução da tecnologia ao longo do tempo.

Segurança da Informação: Dado o contexto sensível da área de segurança pública, é crucial garantir a segurança da informação no sistema proposto. Isso inclui medidas de proteção contra acessos não autorizados, criptografia de dados sensíveis e procedimentos robustos de backup e recuperação de dados.

Manutenção e Suporte: A oferta de serviços de manutenção pela empresa fornecedora é fundamental para garantir a operacionalidade contínua do sistema. Isso inclui suporte técnico para resolver eventuais problemas, atualizações de software e hardware, bem como treinamento para os usuários finais.

CONCLUSÃO

Portanto, com base na análise técnica realizada e na avaliação positiva dos aspectos técnicos, financeiro e operacionais relacionados à adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/PMI-SMDS/2023, recomenda-se a autorização para prosseguimento do processo de contratação, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança Cidadã / Guarda Civil Municipal do Recife.

Recife, 24 de abril de 2024

Alexis Camelo de Azevedo
Analista de Telecomunicações e Elétrica
Matrícula – 1312-9